

CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO**Instituto Português do Desporto e Juventude, IP****Aviso (extrato) n.º 16284/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para um posto de trabalho da carreira especial médica, categoria de assistente, na especialidade de medicina desportiva, para exercício de funções no Departamento de Medicina Desportiva.

Procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira especial médica, categoria de assistente, na especialidade de Medicina Desportiva do mapa de pessoal do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. para exercício de funções no Departamento de Medicina Desportiva.

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual e no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal em epígrafe, nos seguintes termos:

- 1 – Entidade que realiza o procedimento: Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.
- 2 – Unidade Orgânica: Departamento de Medicina Desportiva
- 3 – Local de trabalho: Av. Professor Egas Moniz (Estádio Universitário), 1600-190 Lisboa
- 4 – Número de postos de trabalho: 1 (um)
- 5 – Carreira/categoria: Carreira Especial Médica/Categoria de Assistente
- 6 – Posição remuneratória: Posição remuneratória 1, nível 35, a que corresponde o montante de 2.516,53€ (tempo completo – 35 horas/semana)
- 7 – Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho a ocupar caracteriza-se, genericamente, pelo desempenho de funções especiais médicas na especialidade de medicina desportiva e especificamente, pelo disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto.
- 8 – Requisitos de admissão:
 - 8.1 – Podem ser admitidos ao presente procedimento concursal trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente constituído, que cumpram os requisitos de admissão constantes do aviso integral publicado na BEP.
 - 8.2 – Habilitações Académicas: Licenciatura em Medicina, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e, ou, experiência profissionais.
 - 8.3 – Ser detentor do grau de especialista da área profissional de medicina desportiva, nos termos do disposto no n.º 1 do Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto.
 - 8.4 – Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ser detentor da respetiva cédula profissional
- 9 – Não são admitidos ao procedimento candidatos titulares de licenciatura ou grau superior em áreas académicas distintas da área a concurso.
- 10 – Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação integral do Aviso do procedimento na Bolsa de Emprego Público (BEP)
- 11 – Publicação integral: A publicação integral do procedimento pode ser consultada na BEP, em www.bep.gov.pt e no Portal do IPDJ, IP, em <https://ipdj.gov.pt/documentos-de-recursos-humanos>

8 de junho de 2026. – A Vogal do Conselho Diretivo, Lúdia Praça.

320016236